



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 033/2022PMSSDI

Repartição:  
09 – Secretaria Municipal de Transporte.

**OBJETO:** O Presente tem por objetivo contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de Veículo tipo Caçamba Placa OUS-0874, com fornecimento de peças e componentes, pertencente a esta Prefeitura, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.


**Contratada:** **BATATA HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.671.242/0001-02, com sede no Povoado de Fazenda Malhada, S/N, Zona Rural, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.


Julgamento

Data: 25/01/2022.

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

**COMISSÃO:**

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

  
**Aniana Rodrigues de Jesus**  
Membro

  
**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022**

Souto Soares/BA, 25 de Janeiro de 2022

**Da:** Secretaria Municipal de Transporte  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de Veículo tipo Caçamba Placa OUS-0874, com fornecimento de peças e componentes, pertencente a esta Prefeitura, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **BATATA HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.671.242/0001-02, com sede no Povoado de Fazenda Malhada, S/N, Zona Rural, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, por ser fornecedora e prestador de serviços de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**Andre Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.


Projeto/Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Transporte.

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

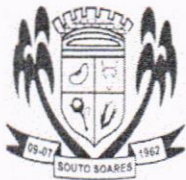
## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 033/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de Veículo tipo Caçamba Placa OUS-0874, com fornecimento de peças e componentes, pertencente a esta Prefeitura, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022PMSSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **BATATA HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.671.242/0001-02, com sede no Povoado de Fazenda Malhada, S/N, Zona Rural, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor global de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

#### SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL
01	SERVIÇOS EM TOMADA DE FORÇA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
02	SERVIÇO DE TROCA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
			TOTAL	R\$ 500,00

#### FORNECIMENTO/PRODUTOS:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL
1	BOMBA BHM250N 90 L1. 1/4 NPT X 3/4 NPT.	PC	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
2	MOTOR FIX MOTOR GEAR 90 GL 4 24x1LT 01060316001	UND	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
3	TOMADA DE FORÇA MARUCCI10932 – CLEARK EATON	PC	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
				TOTAL	R\$ 6.980,00

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 033/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Anira Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre contratação de empresa para serviço de manutenção de Veículo tipo Caçamba Placa OUS-0874, com fornecimento de peças e componentes, pertencente a esta Prefeitura, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2022.

**Lucas Tadeu de Oliveira**

**Assessor Jurídico**

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a CONTRATADA, a Empresa **BATATA HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.671.242/0001-02, com sede no Povoado de Fazenda Malhada, S/N, Zona Rural, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Souto Soares/BA - 25 de Janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA, a Empresa **BATATA HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.671.242/0001-02, com sede no Povoado de Fazenda Malhada, S/N, Zona Rural, Seabra-BA, CEP: 46.900-000, com o objetivo o contratação de serviço de manutenção de Veículo tipo Caçamba Placa OUS-0874, com fornecimento de peças e componentes, pertencente a esta Prefeitura, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município, no valor global de R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

Souto Soares - BA, 25 de Janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2022PMSSDI

**Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** O Presente tem por objetivo contratação de serviço de manutenção de Veículo tipo Caçamba Placa OUS-0874, com fornecimento de peças e componentes, pertencente a esta Prefeitura, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

**Contratado:** **BATATA HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.671.242/0001-02, com sede no Povoado de Fazenda Malhada, S/N, Zona Rural, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

**Valor Global:** R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 25/01/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

### Contrato N° 033/2022FOR-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2022PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** O Presente tem por objetivo contratação de serviço de manutenção de Veículo tipo Caçamba Placa OUS-0874, com fornecimento de peças e componentes, pertencente a esta Prefeitura, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

**Contratado:** **BATATA HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.671.242/0001-02, com sede no Povoado de Fazenda Malhada, S/N, Zona Rural, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

**Valor Global:** R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

**Projeto/Atividade:** 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Transporte.

**Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo

**Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 0

**Prazo de Vigência:** 25/01/2022 a 30/03/2022.